

SÚMULA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

DATA:	15 de outubro de 2019	HORÁRIO:	Das 9h30min às 13h
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua D RS	ona Laura, 320 –	Rio Branco) Porto Alegre –

	RELAÇÃO DE PRESE	NTES
PARTICIPANTES:	Deise Flores Santos	Membro
	Marcia Elizabeth Martins	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assessora da CED-CAU/RS
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico

I. Verif	icação de quórum
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que os Conselheiros Rodrigo Spinelli, Roberto Decó e Rui Mineiro justificaram as suas ausências, motivo pelo qual foram convocados os Conselheiros Suplentes Maurício Zuchetti, Márcia Elizabeth Martins e Deise Flores Santos. Fica registrado que a Conselheira Roberta Krahe Edelweiss justificou sua ausência.

II. Leitura	Leitura e aprovação da súmula da 168ª Reunião Ordinária.	
Discussão	As súmulas da 166 ^a e 167 ^a Reuniões Ordinárias e 4 ^a Reunião Externa de Relato de Processos.	
Encaminhamento	Publicar a súmula no Portal Transparência.	

I. Comunicações		
Responsáveis	Membros	
Comunicado	O conselheiro Maurício comunica sua participação no Fórum das Entidades, o qual considera que foi muito produtivo e que, m sua opinião, deveriam ser incluídas mais entidades ao fórum.	
	O conselheiro Maurício comunica que, em contato com o conselheiro Rui, obteve a informação de que houve retirada de processos de denúncia ética da pauta da plenária, para que o tema seja tratado no conselho diretor. A conselheira Deise comunica que a professora Roberta Grendene, da URI Erechim, entrou em contato em virtude de não ter tido a confirmação	
	da palestra de ética no dia 21/10/2019. A assessora Sabrina sugere que o questionamento seja realizado através do e-mail as Secretaria Geral, responsável pelo agendamento de palestras do CAU, e esclarece que em virtude da organização do CBA, será dado andamento ao agendamento de palestras nesta semana. A comissão discute quem teria disponibilidade	









para realizar a palestra. A comissão indica que a conselheira Deise Flores realize a palestra na URI Erechim no dia 21/10/2019.
O conselheiro Maurício informa que a professora Eliza Bergamaschi entrou em contato com ele indicando que sua solicitação de palestra não
foi respondida. O conselheiro Maurício solicita que a assessoria verifique junto à Secretaria Geral a referida solicitação de palestra de ética.

II.	Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Reagendamento de Reunião Ordinária	
Relator	Membros	

III. Ordem do dia

1.	E-mail sobre oferta de Reserva Técnica	
Fonte	Assessoria	
Relatores	Membros	
Discussão	Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o tema não fo abordado.	
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.	
Responsável	Sabrina Ourique	
2.	Análise e Planejamento	
Fonte	Assessoria	
Relatora	Sabrina Ourique	
Discussão	A assessora Sabrina apresentou o diagnóstico de processos em andamento, com ênfase naqueles cujos trâmites dependem da análise da comissão, que totalizam 94 processos. A assessora demonstrou uma proposta de distribuição de processos na pauta das reuniões já agendadas e, em uma segunda proposta de planejamento, haveria a inclusão de uma reunião externa no mês de novembro de 2019, destinada a elaboração do relatório e voto fundamentado dos processos já instruídos e a emissão do parecer de admissibilidade das denúncias aptas para este trâmite. A fim de concluir o ano com os processos já instruídos encaminhados para o julgamento e dar celeridade aos processos que estão pendentes de juízo de admissibilidade, a comissão decidiu por agendar a 5ª Reunião Externa de Relato de Processos, a ser realizada na cidade de Novo Hamburgo, nos dias 08 e 09 de novembro de 2019, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 113/2019.	
Encaminhamento	Encaminhar à Presidência para autorização.	
Responsável	Sabrina Ourique	
3.	Análise de processos	







Fonte	Assessoria
Relatora	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 505.520/2017 : após análise, a comissão aprovou o relatório e voto apresentado pelo relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 107/2019.
Encaminhamento	Remeter os autos à apreciação do Plenário para julgamento.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 528.064/2017 : após análise, a comissão aprovou o relatório e voto apresentado pelo relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 108/2019.
Encaminhamento	Remeter os autos à apreciação do Plenário para julgamento.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 573.282/2017 : após análise, a comissão aprovou o relatório e voto apresentado pelo relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 109/2019.
Encaminhamento	Remeter os autos à apreciação do Plenário para julgamento.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 524.030/2017 : após análise, a comissão aprovou o relatório e voto apresentado pelo relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 110/2019.
Encaminhamento	Remeter os autos à apreciação do Plenário para julgamento.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relatora	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Protocolo nº 531.044/2017 : após análise, a comissão aprovou o relatório e voto apresentado pelo relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 111/2019.
Encaminhamento	Remeter os autos à apreciação do Plenário para julgamento.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relatora	Márcia Elizabeth Martins

Discussão	Protocolo nº 672.878/2018 : após análise, a comissão aprovou o relatório e voto apresentado pelo relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS
Discussão	nº 112/2019.
Encaminhamento	Remeter os autos à apreciação do Plenário para julgamento.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 832.742/2019: em virtude do esgotamento do tempo de reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique.
Fonte	Assessoria
Relator	Deise Flores Santos
Discussão	Protocolo nº 833.217/2019: a relatora emitiu o parecer de admissibilidade, em que opinou pela admissão da denúncia e a consequente instauração de processo ético disciplinar, por indícios de infração aos incisos IX e XII, do art. 18, da Lei nº 12.378/2010 e aos item nºs 1.2.1, 3.2.1. e 3.2.12. do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013. A comissão deliberou por aprovar o acatamento da denúncia e a consequente instauração do processo ético disciplinar, nos termos do parecer da relatora, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 114/2019.
Encaminhamento	Intimar a denunciada a apresentar defesa, juntar todas as provas que entender pertinentes e, inclusive, indicar a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas; e Intimar o denunciante para, se interessado, apresentar demais elementos comprobatórios dos fatos, bem como para demonstrar seu interesse pela produção de prova testemunhal, arrolando testemunhas.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 857.756/2019: o relator propôs a realização de audiência de conciliação no dia 18/11/2019, às 10h. A comissão designou a realização de audiência de conciliação para o dia e hora propostos pelo relator.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria





Discussão	Protocolo nº 797.045/2019: o relator analisou os argumentos apresentados nas manifestações prévias e designou diligência ao 2º Pel. BM.	
Encaminhamento	Oficiar o 2° Pel. BM.	
Responsável	Unidade de Ética.	
Fonte	Assessoria	
Relator	Maurício Zuchetti	
Discussão	Protocolo nº 618.831/2017: o relator emitiu seu parecer de admissibilidade, em que propôs a inadmissão da denúncia, por não terem sido atendidas as diligências enviadas ao denunciante e consequentemente não terem sido preenchidos os requisitos da denúncia. A Comissão aprovou o não acatamento da denúncia e o consequente arquivamento liminar, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 116/2019.	
Encaminhamento	Intimar o denunciante da decisão, cabendo interposição de recurso ao Plenário do CAU/RS no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 22 da Resolução nº 143 do CAU/BR. Intimar a parte denunciada da decisão, informando que cabe recurso. Caso haja interposição de recurso, oficiar a parte denunciada para que, querendo, apresente contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias.	
Responsável	Unidade de Ética.	
Fonte	Assessoria	
Relator	Márcia Elizabeth Martins	
Discussão	Protocolo nº 773.283/2018: após análise dos documentos apresentados pela parte denunciante na complementação da denúncia, a relatora solicitou a cientificação do denunciado e a abertura de prazo para manifestação prévia.	
Encaminhamento	Intimar o denunciado.	
Responsável	Unidade de Ética.	
response or		
Fonte	Assessoria	
Relator	Márcia Elizabeth Martins	
Discussão	Protocolo nº 939.892/2019: recebida a denúncia na comissão, a conselheira Márcia foi designada como relatora. A relatora analisou o preenchimento dos requisitos da denúncia e solicitou diligência à Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.	
Encaminhamento	Solicitar à Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS as informações requeridas pela relatora.	
Responsável	Unidade de Ética.	
	Síntese da movimentação de processos na 168ª Reunião Ordinária:	









Foram analisados e aprovados **06** (seis) relatórios e votos fundamentados, cujos processos serão encaminhados para julgamento pelo Plenário.

Foram realizados 02 (dois) juízos de admissibilidade.

Foram realizadas diligências para 03 (três) processos em fase de admissibilidade, e 01 (um) agendamento de audiência de conciliação.

Houve a movimentação de 12 (doze) processos na presente reunião.

Estão em tramitação 132 (cento e trinta e dois) processos. Abaixo está apresentado o quantitativo de processos, com a discriminação de fases:

Admissibilidade: 66 (sessenta e seis) processos, sendo 10 (dez) processos para recebimento, designação de relator e análise dos requisitos da denúncia; 15 (quinze) em trâmite de diligência às partes; 03 (três) aguardando a data da audiência de conciliação; 01 (um) suspenso pelo período pactuado em acordo entre as partes; 28 (vinte e oito) aguardando a emissão do parecer de admissibilidade e 07 (sete) em trâmite de recurso da inadmissão da denúncia.

Instrução: 30 (trinta) processos, sendo 11 (onze) em trâmite de defesa e complementação da denúncia; 05 (cinco) para audiência de instrução, 03 (três) em trâmite de provas/alegações finais; 06 (seis) processos para aprovação do relatório e voto fundamentado e 05 (cinco) para elaboração do relatório e voto fundamentado.

Julgamento: 08 (oito) processos.

Recurso: 17 (dezessete) processos.

Execução: 05 (cinco) processos.

Arquivamento: 06 (seis) processos.

IV. Extra pau	ta
1.	Reagendamento de Reunião Ordinária
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	Considerando o cancelamento das reuniões agendadas para os dias 01 e = 08 de outubro de 2019, em função do Congresso Brasileiro de Arquitetos,





	agenda-se reunião ordinária para o dia 29 de outubro de 2019, das 9h30min às 13h.	
Encaminhamento	Providenciar os trâmites para convocação e realização da reunião.	
Responsável	Sabrina Ourique	

V. Definição da pauta da próxima reunião		
2.	Análise de processos	
Fonte	Comissão	

Conselheiros suplentes:

Deise FLORES SANTOS

Membro

MARCIA ELIZABETH MARTINS

Membro

MAURICIO ZUCHETTI

Membro

Assessoria da Comissão:

SABRINA LOPES OURIQUE

Supervisora da Unidade de Ética

Assessoria Jurídica:

FLAVIO SALAMONI BARROS SILVA

Assessor Jurídico